

**Boletim 015 de 15.08.2005.****ATOS DA REITORIA****RESOLUÇÕES:**

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, em sessão realizada no dia 04 de agosto de 2005, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2621, de 04.08.05 - Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas e o valor mensal das Bolsas do Programa de Concessão de Bolsas de Iniciação Científica - IC, mantido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no período de agosto de 2005 a janeiro de 2006, na forma abaixo discriminada:

Modalidade	Quantitativo	Carga Horária	Número de parcelas	Valor Mensal (R\$)
Iniciação Científica (IC)	150	20h/semanal	06	241,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000823/2005-05).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 04 de agosto de 2005, de acordo com os Processos nº 23102300247/2003-31, 23102300248/2003-86, 23102300245/2003-42, referentes às Áreas de Conhecimento/Disciplinas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; 23102400019/2003-60 e 23102400020/2003-95, referentes às Áreas de Conhecimento/Disciplinas do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; 23102100490/2003-51, 23102100492/2003-40, 23102100491/2003-04, 23102100494/2003-30, referentes às Áreas de Conhecimento /Disciplinas do Centro de Ciências Humanas e Sociais; e 23102200331/2003-56, 23102002397/2003-82, referentes às Áreas de Conhecimento/Disciplinas do Centro de Letras e Artes, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2622, de 04.08.05 - Dispõe sobre as prorrogações de validade dos Concursos Públicos de Títulos e Provas para a Carreira de Magistério Superior, homologando a Resolução ad referendum nº 2620, de 20 de junho de 2005. Art.1º Ficam aprovadas as prorrogações do prazo de validade, por mais 1 (um) ano, a partir de 22/6/2005, dos Concursos de Títulos e Provas para a Carreira de Magistério Superior nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas abaixo discriminadas:

• CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Nº PROCESSO	DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA	CLASSE	REG. TRAB.
23102.300.247/2003-31	Enfermagem Médico-Cirúrgica	Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso	Assistente	40h
23102.300.248/2003-86	Ciências Naturais	Organografia e Sistemática de Fanerógamos	Adjunto	DE
23102.300.245/2003-42	Ciências Fisiológicas	Bioquímica	Adjunto	DE

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Nº PROCESSO	DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA	CLASSE	REG. TRAB.
23102.400.019/2003-60	informática Aplicada	Ciência da Computação/Técnicas de Programação; Estruturas Discretas; Modelagem de Sistemas; Sistemas Operacionais	Adjunto	DE
23102.400.020/2003-95	Informática Aplicada	Sistemas de Informação/Sistemas de Banco de Dados; Projeto e Construção de Sistemas com GBD; Banco de Dados em Ambiente Cliente-Servidor; Banco de Dados Distribuídos e Datawarehousing; Administração de Banco de Dados	Adjunto	DE

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Nº PROCESSO	DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA	CLASSE	REG. TRAB.
-------------	--------------	---------------------------------	--------	------------

23102.100.490/2003-51	Filosofia e Ciências Sociais	Administração	Assistente	40h
23102.100.492/2003-40	Fundamentos da Educação	Sociologia da Educação e Economia da Educação	Adjunto	DE
23102.100.491/2003-04	Didática	Didática	Adjunto	DE
23102.100.494/2003-30	Processos Técnico-Documentais	Língua Inglesa	Adjunto	DE

**CENTRO DE LETRAS E ARTES**

Nº PROCESSO	DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA	CLASSE	REG. TRAB.
23102.200.331/2003-56	Composição e Regência	Música/Regência Orquestral/Prática de Orquestra	Assistente	40h
23102.002.397/2003-82	Direção	Teatro/Direção Teatral	Assistente	DE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 04 de agosto de 2005, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 2623, de 04.08.05 - Art. 1º Fica aprovada a alteração de caráter optativo para obrigatório da disciplina PROJETO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS COM SGDB, 60 horas/aula (02 créditos teóricos e 01 crédito prático) cada, tendo como pré-requisito Sistema de Banco de Dados. Art. 2º Fica aprovada a alteração de caráter obrigatório para optativo das disciplinas ESTUDO DE DOMÍNIO DE APLICAÇÃO II e III, com 60 horas/aula (02 créditos teóricos e 01 crédito prático) cada, sem pré-requisitos entre elas. Art. 3º Fica aprovada a alteração de caráter obrigatório para optativo da disciplina INICIAÇÃO À PESQUISA II, com 30 horas/aula (01 crédito prático), sem pré-requisito. Art. 4º Fica aprovada a alteração de carga horária/crédito da disciplina obrigatória TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO I, que passa de 60 horas/aula (02 créditos teóricos e 01 crédito prático) para 90 horas/aula (02 créditos teóricos e 02 créditos práticos), sem pré-requisito. Art. 5º Fica aprovada a alteração de carga horária/crédito da disciplina obrigatória ESTRUTURA DE DADOS, que passa de 60 horas/aula (02 créditos teóricos e 01 crédito prático) para 90 horas/aula (02 créditos teóricos e 02 créditos práticos), mantendo o pré-requisito Técnicas de Programação II. Art. 6º Fica aprovada a alteração do pré-requisito - Análise de Algoritmos da disciplina optativa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL para Linguagens Formais e Autômatos, mantendo a carga horária de 60 horas/aula (02 créditos teóricos e 01 crédito prático). Art. 7º A carga horária do Curso de Bacharelado em SISTEMAS DE INFORMAÇÃO passa a ser de 3240 horas. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102000447/2005-59).

Nº 2624, de 04.08.05 - Art. 1º A Direção das Escolas realizarão, semestralmente, o controle do número de períodos letivos já cursados pelos alunos matriculados nos Cursos de Graduação ministrados, em especial pelos alunos concluintes, a fim de verificar aqueles que deverão ser alertados quanto ao tempo ainda disponível para integralização do Curso, atendendo ao Parágrafo Primeiro do Artigo 47, da Lei nº 9394/96. Art. 2º Os pedidos de prorrogação do prazo máximo de integralização curricular obedecem ao disposto no Parecer nº 1.000/87, de 12 de novembro de 1987 e na Resolução nº 5, de 26 de novembro de 1987, do Conselho Federal de Educação. Art. 3º Em caso de o aluno vir a solicitar a prorrogação do prazo máximo de integralização curricular, deverá fundamentar comprovadamente o pedido. Parágrafo Único Os pedidos de prorrogação deverão ocorrer no decurso do penúltimo período letivo, antes de o aluno completar o prazo máximo de integralização curricular. Art. 4º São os seguintes, considerando as determinações legais, os prazos máximos de integralização curricular, em cada um dos 17 Cursos de Graduação da Universidade:

- Medicina - 18 períodos
- Nutrição - 12 períodos
- Enfermagem - 12 períodos
- Ciências Biológicas - Modalidade Médica -12 períodos
- Ciências Biológicas - Bacharelado -12 períodos
- Sistemas de Informação - 12 períodos
- História - Bacharelado/Licenciatura - 12 períodos
- Arquivologia - 12 períodos
- Biblioteconomia - 14 períodos
- Museologia - 14 períodos
- Pedagogia - Habilitações em: Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;  
Educação Infantil;  
Educação de Jovens e Adultos;  
Educação e Comunicação - 14 períodos
- Pedagogia para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Modalidade à Distância - 9 períodos

- Licenciatura em Ciências Biológicas - 04 períodos
- Licenciatura em Arquivologia - 04 períodos
- Licenciatura em Biblioteconomia - 04 períodos
- Licenciatura em Enfermagem - 04 períodos
- Licenciatura em Nutrição - 04 períodos
- Turismo - 14 períodos
- Artes Cênicas - Habilitações:  
 Interpretação -14 períodos Cenografia -14 períodos Direção Teatral - 14 períodos Teoria do Teatro - 14 períodos
- Música - Habilitações :  
 Canto - 12 períodos  
 Instrumentos -12 períodos  
 Composição -16 períodos  
 Regência -16 períodos  
 Música Popular Brasileira - 14 períodos
- Educação Artística - Habilitações:  
 Licenciatura Plena em Artes Cênicas - 14 períodos  
 Licenciatura Plena em Música - 14 períodos
- Direito - 16 períodos

Art. 5º Cabe à Comissão de Matrícula a análise da propriedade da solicitação feita pelo aluno. § 1º Deve a Comissão de Matrícula, ao analisar o pedido, indicar, no processo, o número de períodos que o aluno necessita para a prorrogação pretendida. § 2º Após análise pela Comissão de Matrícula, o Processo será examinado e a homologação pelo Colegiado do Curso. § 3º Da decisão do Colegiado do Curso caberá recurso ao Conselho de Centro que emitirá parecer decisivo. Art. 6º Em caso da prorrogação ser concedida, o aluno deve manter, obrigatoriamente, por semestre, no mínimo 5,0 como o coeficiente de rendimento. Parágrafo Único - Caso o aluno não consiga cumprir com o determinado nesta Resolução, não será concedida nova prorrogação do prazo máximo de integralização, sendo o mesmo desligado do Curso. Art. 7º Constará em Ata do Colegiado do Curso a prorrogação obtida com o prazo máximo concedido ao aluno. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1883, de 07 de outubro de 1997. (Processo nº 23102001346/2005-03)

#### **PORTARIAS:**

Nº 395, de 02.08.05 - Exonera, a pedido, JORGE AUGUSTO ANDRADE DE GODOY BEZERRA, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula nº 1453809, lotado no Serviço de Clínica Médica B, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. (Processo nº 23102001477/2005-82).

Nº 396, de 04.08.05 - Revoga a Portaria nº 344, de 06.07.05, que designa DEMISON CORRÊA MOTTA, Professor Assistente nível 3, matrícula SIAPE nº 1081951, para substituir o Chefe do Departamento de Ciências Naturais da Escola de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professor Alcides Wagner Serpa Guarino, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 397, de 08.08.05 - Concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, calculados de acordo com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a FERNANDO DA CUNHA GONÇALVES MATA, matrícula SIAPE nº 1163298, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23102001336/2005-60).

Nº 398, de 08.08.05 - Concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, calculados de acordo com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a EUNICE GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 397395, ocupante do cargo de Copeiro, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23102001419/2005-59).

Nº 399, de 08.08.05 - Art. 1º Designa LUIZ OTÁVIO RENDEIRO CORRÊA BRAGA, Professor Adjunto nível 2, Presidente; REGINA MÁRCIA SIMÃO SANTOS, Professora Adjunta nível 4, Relatora; LUÍS RICARDO DA CUNHA VENTURA, Professor Adjunto nível 4; ROBERTO JOSÉ GNATTALI, Professor Adjunto nível 1; MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE, Professora Adjunta nível 1; CAROLE GUBERNIKOFF, Professora Titular; FERNANDO

JOSÉ SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, Professor Adjunto nível 1; AVELINO ROMERO SIMÕES PEREIRA, Professor Assistente nível 2, como membros, e PEDRO MENDES, representante do DACS, para constituírem a Comissão de reforma curricular para o Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º Fica estipulado o prazo de 7 (sete) meses para apresentação dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 400, de 08.08.05 - Designa FELISBERTO JOSÉ BRAGA DE ALMEIDA, Professor Adjunto nível 4, ALEXANDER JAMES O'GRADY, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, DILCAR REYNIER DE ABREU, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, e PAULO CÉSAR DOS SANTOS LEAL, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acumulação Ilícita de Cargos, Empregos e Funções.

Nº 401, de 09.08.05 - Designa CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 398512, para substituir o Chefe do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professor Omar da Rosa Santos, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 402, de 10.08.05 - Designa MARCELA DOS SANTOS VASCONCELLOS, Porteiro, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 6, FÁTIMA MARIA TEIXEIRA PASTORIZA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 6, MARIA DA PENHA GONÇALVES BASTOS, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, como membros ad hoc, para atuar no processo licitatório referente ao Primeiro Termo Aditivo - Obras e reformas das enfermarias e corredores, e Terceiro Termo Aditivo - Aquisição de equipamentos para a Modernização do CTI Adulto do Hospital Universitário Gaffrée e Guinie desta Universidade.

Nº 403, de 10.08.05 - Dispensa, a pedido, ANA LÚCIA PIRES LOBO BARRETO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, matrícula SIAPE nº 398.355, de substituta eventual do Diretor do Departamento de Recursos Humanos desta Universidade.

Nº 404, de 11.08.05 - Dispensa, a pedido, MARILENA DE BIASE CORDEIRO SILVA, Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 10, matrícula SIAPE nº 398.423, da função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Suprimento do Hospital Universitário Gaffrée e Guinie desta Universidade.

Nº 405, de 11.08.05 - Art. 1º Designa WASHINGTON JOSÉ MARQUES, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, para atuar como Sindicante na apuração dos fatos relatados no processo nº 23102500125/2004-24. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogada a Portaria nº 258, de 08.07.04.

Nº 406, de 11.08.05 - Art. 1º Designa JOAQUIM CARLOS GUILHON LOPES, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, ALEXANDER JAMES O'GRADY, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, e EDUARDO DE AGUILLAR, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 23102002337/2004-40. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogada a Portaria nº 052, de 26.01.05.

Nº 407, de 11.08.05 - Art. 1º Institui a Comissão de Avaliação interna do Relatório do Coleta de Dados - 2004 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, composta pelos Professores abaixo relacionados:

Presidente:

MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA - Diretora do Departamento de Pós-Graduação.

Titulares:

ALMERINDA MOREIRA - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

GUARACIRA GOUVÊA DE SOUSA - Programa de Pós-Graduação em Educação.

JOSÉ LUIZ LIGIÉRO COELHO - Programa de Pós-Graduação em Teatro.

MARIA LÚCIA ALVES FERREIRA - Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Documento.

REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA - Programa de Pós-Graduação em Neurologia.

SALOMÉA GANDELMAN - Programa de Pós-Graduação em Música.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 408, de 15.08.05 - Nomeia RAPHAEL DI ANGELO LIMA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1491029, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Apoio à Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários desta Universidade.

Nº 409, de 15.08.05 - Art. 1º Retifica a Portaria nº 154, de 14/04/2005, publicada na seção 2, DOU de 18/04/2005, páginas 105, 106, 107, 110, 111, 113 e 117, que trata do enquadramento dos servidores da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, para corrigir a situação funcional dos servidores desta IFE, constante dos Anexos I e II, conforme quadro em anexo. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 1º de março 2005. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102000501/2005-66)

Nº 410, de 15.08.05 - Art. 1º Reconduz a Comissão de Sindicância encarregada de apurar o assalto ao caixa eletrônico do Banco do Brasil instalado no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a fim de ultimar os trabalhos iniciados pela Portaria nº 483, de 30.11.2004. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogada a Portaria nº 312, de 30.06.05. (Processo nº 23102500274/2004-93).

Nº 411, de 15.08.05 - Art. 1º Designa JURACY FLORIANO DA SILVA, Operador de Caldeira, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1031813, para atuar como Sindicante na apuração do extravio das pastas 01 e 05 do Processo nº 23102500293/2001-77 do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102500222/2005-06).

Nº 412, de 15.08.05 - Designa CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO, Coordenadora de Planejamento, e MARIA LÚCIA VASCONCELOS CHAVES, Professora Adjunta nível 1, para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA da UNIRIO, designada pela Portaria nº 515, de 29.12.2004, em substituição aos Professores Evelyn Goyannes Dill Orrico e Felisberto José Braga de Almeida.

Nº 413, de 15.08.05 - Designa RODRIGO CÂNDIDO GUIMARÃES DE SOUSA, representante discente, para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA da UNIRIO, designada pela Portaria nº 515, de 29.12.2004, em substituição ao discente Raphael Montechiari.

Nº 414, de 15.08.05 - Art. 1º Destina o próprio público da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, localizado à Rua Voluntários da Pátria nº 107 - Botafogo, para a instalação do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas e sua Escola de Ciências Jurídicas, bem como o Centro Cultural, o Núcleo da Imagem e Som e o Núcleo de Editoração desta Universidade. Art. 2º Fica a Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas responsável pela Administração da área ocupada pelo respectivo Centro e Escola. Art. 3º Fica o Decano do Centro de Letras e Artes responsável pela Administração da área ocupada pelo Centro Cultural. Art. 4º Fica a Vice-Reitoria responsável pela Administração da área ocupada pelos Núcleos de Editoração e da Imagem e Som. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 248, de 28 de junho de 2004.

#### **DESPACHOS DA REITORA**

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, no período de 15 de setembro de 2005 a 14 de setembro de 2006, com ônus CAPES, do Professor MARCO AURÉLIO SILVA DE SANTANA, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, para realizar estágio de pós-doutoramento na Ecole de Hautes Etudes en Sciences, em Paris - França. (Processo nº 23102100240/2005-83).

O afastamento do país, no período de 05 a 09 de setembro do corrente, com ônus CAPES/PROAP, da Professora Adjunta LÚCIA MARIA ALVES FERREIRA, lotada no Departamento de Processos Técnico-documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, para participar do VI Congresso Latinoamericano de Estudos Dei Discurso, apresentando o trabalho intitulado "Imprensa e Mulher: construindo espaços de sociabilidade no século XIX", a realizar-se na Pontifícia Universidade Católica do Chile, em Santiago - Chile. (Processo nº 23102100266/2005-21).

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

##### **PORTARIAS:**

Nº 057, de 01.08.05 - Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta MARISTELA BOTELHO FRANÇA, no período de 22 a 28 de agosto do corrente, para participar do 1º Congresso Brasileiro Internacional Linguagem e

Interação, apresentando o trabalho "Gêneros de atividade e estilos de atendimento em guichê hospitalar: o paciente no centro das relações de serviço", e coordenando o simpósio intitulado "Interação e Análise do Trabalho: Teoria e Prática", a realizar-se na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo - RS. (Processo nº 23102100246/2005-50).

Nº 058, de 05.08.05 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente JOSIMAR MACHADO GOMES CARNEIRO, no período de 2 a 18 de agosto do corrente, para participar da turnê, em estados do Sul e do Sudeste do Brasil, como integrante do conjunto Choro de Câmara, do Projeto Pixinguinha, a convite do Coordenador de Música Popular da FUNARTE. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 2 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200291/2005-04).

Nº 059, de 05.08.05 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA, no período de 2 a 18 de agosto do corrente, para participar da turnê, em estados do Sul e do Sudeste do Brasil, como integrante do conjunto Choro de Câmara, do Projeto Pixinguinha, a convite do Coordenador de Música Popular da FUNARTE. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 2 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (conforme Processo nº 23102200279/2005-08).

Nº 060, de 08.08.05 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO, no período de 12 a 30 de agosto do corrente, incluído trânsito, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Paleontologia, a realizar-se em Aracaju - SE, apresentando os trabalhos intitulados "CONSIDERAÇÕES SISTEMÁTICAS, ESTRATIGRÁFICAS E PALEOGEOGRÁFICAS ACERCA DA FAMÍLIA PALAEONEILIDAE BABIN, JAUOEN E RACHEBOEUF (BIVALVIA/NUCULOIDA) NO DEVONIANO DO BRASIL", "CONSIDERAÇÕES SISTEMÁTICAS ACERCA DA FAMÍLIA PLATYCERATIDAE HALL (MOLLUSCA/GASTROPODA) DA FORMAÇÃO MAECURU, DEVONIANO DA BACIA DO AMAZONAS, PARÁ - BRASIL", "ANÁLISE QUALITATIVA DAS LOCALIDADES FOSSILÍFERAS DA FORMAÇÃO PIMENTEIRA" e "CORRELAÇÃO DE DADOS DE BIODIVERSIDADE, LITOLOGIA E TAFONOMIA DAS LOCALIDADES COM OCORRÊNCIA DE SPIRIFERIDA (BRACHIOPODA) DA FORMAÇÃO PONTA GROSSA (DEVONIANO-BACIA DO PARANÁ), PARANÁ-BRASIL", bem como realizar trabalho de campo, na bacia do Parnaíba, com alunos voluntários e a equipe do Laboratório de Estudos de Comunidades Paleozóicas. (Processo nº 23102300231/2005-90).

Nº 061, de 12.08.05 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta INGRID EMMA PERLE BARANCOSKI, no período de 25 de setembro a 2 de outubro do corrente, para participar do 5º Festival de Música de Câmara de Curitiba - PR, como docente e artista convidada. (Processo nº 23102200296/2005-37).

Nº 062, de 12.08.05 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ENGRID EMMA PERLE BARANCOSKI, no período de 17 a 21 de outubro do corrente, para ministrar disciplina no Curso de Especialização em Música, da Escola de Música e Belas Artes do Paraná. (Processo nº 23102200300/2005-67).

Nº 063, de 12.08.05 - Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, no período de 6 a 11 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do 6º Simpósio Latino Americano de Ciências dos Alimentos, apresentando trabalhos, a realizar-se em Campinas - SP. (Processo nº 23102300235/2005-79).

Nº 064, de 12.08.05 - Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, no período de 6 a 11 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do 6º Simpósio Latino Americano de Ciências dos Alimentos, apresentando trabalhos, a realizar-se em Campinas - SP. (Processo nº 23102300236/2005-13).

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

MALVINA TÂNIA TUTTMAN - Reitora

Participar de reunião de trabalho no INEP, com o objetivo de realizar análise e propor sugestões para o Processo de Avaliação Institucional no contexto das IFES, no dia 19.07.05, em Brasília-DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 148,88

Participar da 74ª Reunião da ANDIFES, nos dias 06 a 09.07.05, em Fortaleza - CE.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 677,76

Tratar de assuntos de interesse da Universidade junto à SESu/MEC, Ministério da Saúde e CNPq, no dia 12.07.05, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 148,88

FLORENCE ROMIJN TOCANTINS - Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Participar da solenidade de assinatura dos convênios CT-INFRA, no dia 06.07.05, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 133,31

RICARDO SILVA CARDOSO - Diretor do Departamento de Pesquisa

Participar de reunião no CNPq para tratar de bolsas, no dia 06.07.05, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 133,31

TÂNIA MARIA RODRIGUES DE FRANÇA - Chefe do Serviço de Pós-Graduação Stricto Sensu

Participar do treinamento do Sistema Coleta de Dados 7.0, na CAPES, no dia 08.07.05, em Brasília - DF, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 109,38

LIA BERLIM - Assistente em Administração

Participar do treinamento do Sistema Coleta de Dados 7.0, na CAPES, no dia 08.07.05, em Brasília - DF, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 109,38

MONIQUE BATISTA CARVALHO - Aluna

Participação no XXIII Simpósio Nacional de História, com apresentação de trabalho, nos dias 16 a 22.07.05, em Londrina - PR, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 312,67

ICLÉIATHIESEN - Professora

Participação no XXIII Simpósio Nacional de História, com apresentação de trabalho, nos dias 18 a 22.07.05, em Londrina - PR, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 312,67

MARCO AURÉLIO SANTANA - Professor

Participar do XXIII Simpósio Nacional de História (ANPUN - Nacional) para apresentar o trabalho Uma cidade em movimento: trabalhadores e política em Volta Redonda (1980-1990), nos dias 17 a 22.07.05, em Londrina - PR, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 312,67

LUIZ CARLOS SANTIAGO - Professor

Participação em reunião do CTC/Capes da área da Enfermagem, nos dias 01 e 03.06.05, em Brasília - DF, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 381,39

ALMERINDA MOREIRA - Professora

Participação em reunião do CTC/Capes da área da Enfermagem, nos dias 01 e 03.06.05, em Brasília - DF, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 381,39

RICARDO MEDEIROS PIMENTA - Aluno

Participar do XXIII Simpósio Nacional de História, apresentando o trabalho intitulado "Batalhas de Algodão: a infância operária interrompida pelo trabalho nas indústrias têxteis do Rio de Janeiro", nos dias 16 a 22.07.05, em Londrina - PR, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 312,67

Publicam-se em anexo:

Anexo a Portaria n° 409/2005-08-16

Memorando GD-EMC/N° 155/2005 - agradecimento.

Inf./DLB/SNB/2005 - Concessão do Abono de Permanência

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

ANEXO 1 - ATIVOS

Servidor	Situação até 28/02/2005 - PUCRCE	Situação em 01/03/2005 - PCCTAE
----------	----------------------------------	---------------------------------

Matricula	Nome	Descrição Cargo Emprego	Nível	Classe	Padrão	Descrição do Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão
755389	CARLOTA CARVALHAL E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NS	A	III	ASSISTENTE SOCIAL	E	I	115
337831	DAVID DE SOUSA BORGES	ALMOXARIFE	NI	S	III	ALMOXARIFE	C	I	14
	ELIZABETH SANTANA MARTINS		NS	A	I	ENFERMEIRO - AREA	E	I	06
1436107	LUIS PEDRO DA MATTA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NI	A	I	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	I	03
397911	MÁRIO CÉSAR DOS SANTOS	ARMAZENISTA	NA	S	III	ARMAZENISTA	B	I	14
1451817	PAULO CÉSAR SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	NI	A	I	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	04
1034923	PAULO VILELA FERREIRA	MÉDICO	NS	B	VI	MÉDICO - AREA	E	I	07

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)  
ANEXO II - APOSENTADOS

Servidor		Situação até 28/02/2005 - PUCRCE				Situação em 01/03/2005 - PCCTAE			
matricula	Nome	Descrição Cargo Emprego	Nível	Classe	Padrão	Descrição do Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão
397.336	DALVA MARIA DOS SANTOS FRANCISCO	TÉCNICO EM SECRETARIADO	M	S	II	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	13

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS Escola de Medicina e Cirurgia - EMC  
Memorando GD-EMC/N<sup>o</sup> 155/2005 08/08/2005.

À Senhora Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Prezada Decana,

Solicito a V. S<sup>a</sup> que conste no Boletim da UNIRIO, agradecimento aos servidores, estagiários e/ou bolsistas abaixo relacionados, pela dedicação e espírito de colaboração com que se desempenharam por ocasião da matrícula para o segundo semestre/2005 dos alunos desta Escola de Medicina e Cirurgia.

Adriano Araújo Alves de Souza - Cooperativado da FUNRIO;

Ana Cristina Comandulli Cunha - Técnica em Assuntos Educacionais;

Danielle Bastos Lopes - Estagiária da Fundação MUDES;

Elza Maria Berredo Peixoto - Revisora de Textos;

Ilza dos Anjos Coutrim da Silva - Cooperativada da FUNRIO;

Maria Cristina Rodrigues de Oliveira - Cooperativada da FUNRIO;

Valéria Lopes Viccari - Assistente em Administração.

Atenciosamente,

*Marcia da S. Charneca Vaz*  
 Profª Drª Marcia da S. Charneca Vaz  
 Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia

Jun 09/05

P R O T O C O L O  
 DECANIA LCBS

Recebido em 8 18 05

Às 11 horas 20 minutos

Ass.: *S*

*Emerson Chaves*  
 do Gabinete do  
 apreciados

*Lucia Marques Alves Vianna*  
 Profª Drª Lucia Marques Alves Vianna  
 Decana do Centro de Ciências  
 Biológicas e da Saúde  
 Universidade Federal do  
 Estado do Rio de Janeiro  
 UNIRIO

Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca - RJ CEP: 20270-330  
 Telefax (0xx21) 25697375  
<http://www.unirio.br> [ccbs\\_medicina@unirio.br](mailto:ccbs_medicina@unirio.br) [ccbs-emc@unirio.br](mailto:ccbs-emc@unirio.br)

Informação/DLB/SNB/2005

Ref.: Cléa Teles Caminha da Costa

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria proporcional

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª, que Cléa Teles Caminha da Costa, servidora técnico-administrativa, matrícula SIAPE nº 398057, completou os requisitos necessários para aposentadoria proporcional em 04.09.2003, com base nos critérios estabelecidos no inciso I do § 1º do artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 20/1998, de 15.12.0998, publicada no D.O.U. de 16.12.1998, assegurados pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 1º do art. 3º da EC nº 41/2003. Informamos, ainda, que o abono de permanência é devido a partir de 08.03.2005, data em que a referida servidora teve averbado na UNIRIO tempo de serviço anterior ao ingresso nesta IFES. Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 05 de agosto de 2005.

Heloiza Pinho Machado

Chefe do SNB

1. Ciente.

2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró Reitoria de Administração visando a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB em 05 de agosto de 2005.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Pró-Reitoria de Administração, para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH - 10 de agosto de 2005  
 Paulo Cesar dos Santos Leal

À Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

CLÉA TELES CAMINHA DA COSTA, matrícula 398057, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, tendo

completado em 04.09.2003 os requisitos necessários para aposentadoria proporcional, com base no inciso I do § 1º do art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, opta por permanecer em atividade, fazendo jus portanto, conforme previsto no § 1º do art. 3º da EC nº 41/2003, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a contar de 08.03.2005, data do deferimento da averbação de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias de tempo de serviço prestado anteriormente ao ingresso na UNIRIO, objeto do processo nº .23102.000.239/2005-50.

N.Termos, P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 2005

*Cléa Teles Caminha da Costa*

